



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA PARANÁ CIEE/PR

Referente: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Pregão 002/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. A licitação em epígrafe tem por objeto a Contratação de agente de integração para prestação de serviços de coordenação e gestão de concessão de estágio, visando a atuação de estudantes de ensino médio, técnico e superior para comporem o quadro de estagiários do CISVALI.

1.2. O Pregão Eletrônico n.º 002/2021 foi publicado no dia 04 de maio de 2021, com a data de abertura do certame marcada para o dia 17 de maio de 2021, às 08h30min.

1.3. No dia 11 de maio de 2021, foi recebido o Pedido de Esclarecimentos por parte da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA PARANÁ CIEE/PR**, via correspondência eletrônica.

1.4. Considerando a tempestividade do pedido e o questionamento por ora apresentado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, na pessoa de sua pregoeira, manifesta a seguinte resposta ao Pedido de Esclarecimentos, de acordo com as razões de fato e de direito a seguir.

2. DA RESPOSTA AOS QUESITOS A SEREM ESCLARECIDOS

1. Quantos estagiários serão contratos para os níveis, médio, técnico e superior?

O número de estagiários será definido de acordo com a carga horária necessária e não pelo nível de escolaridade, respeitando a quantidade máxima de 6 estagiários no total.

2. Qual o valor total e individual de bolsa-auxílio, a ser pago por estagiário, conforme nível de contratação?

O item 4.13 do Termo de Referência (anexo I do edital) estabelece: o valor a ser pago referente às bolsas de estágio são de R\$720,00 (setecentos reais) para 06 horas diárias/30 horas semanais e R\$480,00 (quatrocentos) para 04 horas/20 horas semanais, de acordo com a carga horária necessária e não pelo nível de escolaridade.

3. O pagamento do auxílio-transporte (determinação do art. 12 da Lei



CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

11.788/2008) será realizado diretamente aos estagiários, ou esse valor será pago mediante repasse da contratada?

O valor referente ao auxílio transporte está incluso no valor da bolsa auxílio, portanto sendo repassado pela contratada.

4. Ainda, havendo pagamento do auxílio-transporte, a taxa de administração irá incidir sobre o valor de auxílio-transporte?

Não. A taxa de administração paga a contratada será um valor fixo por estagiário, não por percentual da bolsa sendo assim não influencia no valor final da prestação de serviço.

5. Caso seja pago por intermédio da contratada, gostaríamos de saber se dentro do valor da bolsa auxílio está sendo considerado o auxílio-transporte?

Sim. Conforme já defino o quesito 3.

6. Quanto é o valor individualizado de cada auxílio-transporte?

O valor considerado já incluído na bolsa auxílio é de R\$50,00 (cinquenta reais).

7. Quanto será pago ao agente de integração, à título de taxa de administração pela intermediação dos estágios, objeto do edital?

De acordo com o item 3.1 do anexo 1 do edital:

01	Contratação de agente de integração para prestação de serviços de coordenação e gestão de concessão de estágio			
	QUANTIDADE MÁXIMA DE ESTÁGIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO 12 MESES
	06 (seis)	R\$61,00	R\$366,00	R\$4.392,00
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.392,00				

O número de estagiários constante na tabela acima poderá sofrer supressões durante a vigência do contrato, não ultrapassando, porém, a quantidade estimada, sendo de acordo com a necessidade e disponibilidade do consórcio.

8. Qual o valor global do edital, considerando todas as parcelas mencionadas, referente ao programa de estágio?

O VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$4.392,00 lembrando e claro que esse valor será definido na seção de disputa considerado o menor lance que será consignado



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

no contrato administrativo.

9. Quanto ao item 4.1 do termo de referência (anexo 1 do edital), o processo seletivo dos estagiários mediante sistema eletrônico onde constam o perfil dos estudantes já atenderia esta exigência?

Gostaríamos de saber se haverá necessidade de ser realizada uma prova escrita para recrutar os estudantes, devendo ser elaborado previamente um edital na forma de concurso público?

Como este item deverá ser atendido pela contratada?

Com qual frequência ele deverá ser prestado, ou seja, limitado à quantos processos ao ano?

Quem irá aplicar as provas (servidores do CISVALI ou a própria contratada)?

Ou ainda, poderá ser realizado a aplicação de provas na modalidade online?

Será limitado quantos processos seletivos ao ano?

O processo seletivo deverá ser feito em forma de prova escrita elaborada e aplicada pela contratada, com ampla publicidade mediante convocação por edital, seguindo seus próprios critérios sendo um teste anual desde que logre êxito e haja aprovados na lista de espera para atender as necessidades da contratante, podendo o teste realizado ser prorrogado por igual período.

10. Questiona - se sobre a exigência do agente de integração como parte integrante para a assinatura dos documentos de estágio. Ainda, caso decidam de forma contrária (pela necessidade da assinatura do Agente de Integração), será aceita a assinatura eletrônica?

Mantem - se a obrigatoriedade da assinatura do agente de integração como parte integrante do documento de estágio, podendo ser assinatura eletrônica.

11. Quanto ao reembolso de despesas médicas aos estagiários, decorrentes de acidentes pessoais, informamos que já oferecemos este benefício em até 02 salários mínimos nacionais, por meio de nosso fundo interno?

Sim, atende a exigência editalícia pois o valor supera o valor mínimo exigido de R\$1.000,00 não sendo obrigada a contratada a reembolsar integralmente as despesas hospitalares.

12. Nos termos da lei a contratada não é responsável pela realização da



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

avaliação periódica, gostaríamos de compreender qual a razão de termos que ofertar este serviço. Gostaríamos de verificar se esta obrigação será excluída do edital. Caso permaneça, pedimos que seja esclarecido qual é o artigo em lei que determina esta obrigação como sendo do agente de integração?

A avaliação é de responsabilidade do professor orientador (da instituição de ensino) e do supervisor de estágio (unidade concedente de estágio), a responsabilidade do agente de integração nesse item é fornecer o questionário de avaliação e encaminhar para o estagiário.

13. Pelo o que se observa da Lei, o agente de integração não pode atuar como fiscalizador das partes da relação de estágio, a fim de observar e verificar se estão realizando corretamente suas atribuições, mas sim atuar administrativamente como auxiliar no processo de aperfeiçoamento da relação de estágio?

O item 4.8 refere-se a obrigatoriedade da contratada, da mesma forma que a contratante, estudante e instituição de ensino observar e cumprir a legislação vigente não sendo uma atividade fiscalizadora.

14. Por fim, pedimos informar como o CISVALI irá verificar se os licitantes estão cumprindo a Lei geral de proteção de dados?

Os procedimentos administrativos realizados pelo CISVALI estão todos adequados a legislação vigente inclusive seguindo a lei 13.709/2018 LGPD.

4. DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando que o esclarecimento prestado sana a dúvida da solicitante sem gravames a esta ou quaisquer interessados, com exceção da complementação na redação do, alínea "I", da cláusula quinta da minuta do contrato (anexo 6), o certame segue nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

União da Vitória, 13 de maio 2021.


CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
PREGOEIRA CISVALI